



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante referente ao **Pregão Eletrônico nº 183/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 728329**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, frango e peixe)**, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da **Secretaria de Assistência Social de Joinville**. Aos 30 dias de agosto de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Aline Mirany Venturi e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 069/2018, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 17 de agosto de 2018, para apresentar as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 23 de agosto de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento:** **ITEM 01 - SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP**, no valor unitário de R\$ 19,90. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 21 de agosto de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, (Documento SEI nº 2306427) por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2306439), a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado na rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein – Joinville/SC, para análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 06 de setembro de 2018 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** **ITEM 02 - SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP**, no valor unitário de R\$ 19,90. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 21 de agosto de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, (Documento SEI nº 2306427) por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2306439), a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado na rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein – Joinville/SC, para análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 06 de setembro de 2018 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** **ITEM 03 - SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP**, no valor unitário de R\$ 16,20. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 21 de agosto de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, (Documento SEI nº 2306427) por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2306439), a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado na rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein – Joinville/SC, para análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 06 de setembro de 2018 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** **ITEM 05 - SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP**, no valor unitário de R\$ 8,40. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 21 de agosto de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, (Documento SEI nº 2306427) por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do

instrumento convocatório (Documento SEI nº 2306439), a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado na rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein – Joinville/SC, para análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 06 de setembro de 2018 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. ITEM 06 - SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP**, no valor unitário de R\$ 31,00. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 21 de agosto de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, (Documento SEI nº 2306427) por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2306439), a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado na rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein – Joinville/SC, para análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 06 de setembro de 2018 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. ITEM 07 - SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP**, no valor unitário de R\$ 15,65. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 21 de agosto de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, (Documento SEI nº 2306427) por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 2306439), a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado na rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein – Joinville/SC, para análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 06 de setembro de 2018 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das amostras referente aos itens: 01, 02, 03, 05, 06 e 07 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 30/08/2018, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 30/08/2018, às 08:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2320951** e o código CRC **6D78D3D0**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)